PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 e-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 013/2021

SUMULA: Dispõe sobre a alteração do artigo 1º, da Lei Municipal nº 050/2020, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 050/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A Escola Rural Municipal XIX de Novembro – EIEF, situada no Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, passa a denominar-se de Escola Rural Municipal Professora Ivone Hillmann Nascimento EIEF.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Monica – PR, 16 de Março de 2021.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal